



C I B -SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
---------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------

### Resolução Nº 106, de 12 de agosto de 2021.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** a Portaria de Consolidação Nº 6, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle.

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 1.263, de 18 de junho de 2021, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2021.

- **Considerando** o Ofício GAB/SEMUSCAP nº 257/2021 da Secretaria Municipal de Saúde Itupiranga/PA que solicita a aprovação da Proposta Aquisição de Equipamento/Material Permanente nº 11851.575000/1210-03 destinada a equipar o Hospital Municipal de Itupiranga/PA.

- **Considerando** o Regimento Interno da CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB N º 152, de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo Art. 25, Parágrafo Único, letra "d" define: " A CIB poderá aprovar ou homologar, sem a necessidade da plenária, as deliberações da CIR, nas seguintes situações:...d) Homologação de recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do tesouro federal ou estadual".

- **Considerando** a Resolução CIR Carajás, n.º 19, de 11 de Agosto de 2021, que aprova a proposta de Emenda Parlamentar nº 81000792 referente à Proposta de Aquisição de Equipamentos e Material Permanente nº 11851.575000/1210-03, no valor de R\$ 64.758,00 (sessenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e oito reais) destinados a equipar o Hospital Municipal de Itupiranga/PA.

#### Resolve

**Art.1º** - Homologar a Resolução CIR Carajás, n.º 19, de 11 de Agosto de 2021, que aprova a Proposta de Aquisição de Equipamentos e Material Permanente nº 11851.575000/1210-03, destinada a equipar o Hospital Municipal de Itupiranga/PA, com recursos previstos na Emenda Parlamentar nº 81000792, no valor de R\$ 64.758,00 (sessenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e oito reais).

**Art.2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 12 de agosto de 2021.

  
**Rômulo Rodovalho Gomes.**  
Secretário de Estado de Saúde Pública.  
Presidente da CIB/SUS/PA.

  
**Charles Cezar Tocantins de Souza.**  
Presidente do COSEMS/PA.